DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Publicação dos Demonstrativos de Aplicações	9
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 3.990 - DE 17 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, DENTRO DE UMA MESMA CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 713.963,18 (SETECENTOS E TREZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Artigo 5º, da Lei nº 3.385, de 15 de Dezembro de 2.020 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2.021 ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam transferidos os recursos orçamentários das categorias econômicas abaixo relacionadas, no valor total de R$ 713.963,18 (setecentos e treze mil, novecentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), constantes do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.020, conforme segue:

TRANSFÊNCIA DE RECURSOS

DE:

Unidade Orçamentária	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO
041220002.2.004000	Ficha:	14
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 3.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103010038.2.120000	Ficha:	94
3.1.90.11	VENC.E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	R$ 300.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103020039.2.121000	Ficha:	122
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 44.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 302.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
101220041.2.098000	Ficha:	1137
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 55.631,09
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
101220041.2.098000	Ficha:	1146
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 6.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.0001		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
101220041.2.098000	Ficha:	1465
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 120.561,41
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.0020		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
101220041.2.098000	Ficha:	1464
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 9.607,50
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.0019		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103010038.2.120000	Ficha:	1313
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	R$ 62.012,20
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300.0103		

Unidade Orçamentária	02.16.01	SECRETARIA DES.SOCIAL
082440027.2.044000	Ficha:	220
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 15.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		

Unidade Orçamentária	02.16.01	SECRETARIA DES.SOCIAL
082440027.2.044000	Ficha:	223
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 15.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.03	SEC. DE EDUCAÇÃO
123610016.2.017000	Ficha:	265
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 8.150,98
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200.0005		

Unidade Orçamentária	02.17.03	SEC. DE EDUCAÇÃO
123610016.2.017000	Ficha:	267
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 75.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200.0001		

PARA:

Unidade Orçamentária	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO
041220002.2.004000	Ficha:	13
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103010038.2.120000	Ficha:	97
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 300.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103020039.2.121000	Ficha:	119
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 44.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 302.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103010038.2.072000	Ficha:	1500
3.3.90.39	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R$ 62.012,20
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300.0103		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
101220041.2.098000	Ficha:	1134
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 185.800,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.0001		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
101220041.2.098000	Ficha:	1138
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 6.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.0001		

Unidade Orçamentária	02.16.01	SECRETARIA DES.SOCIAL
082430019.2.134000	Ficha:	214
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 15.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		

Unidade Orçamentária	02.16.01	SECRETARIA DES.SOCIAL
082440027.2.044000	Ficha:	221
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 15.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
123610016.2.017000	Ficha:	272
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 8.150,98
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200.0005		

Unidade Orçamentária	02.17.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
123610016.2.017000	Ficha:	261
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 75.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200.0001		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de sua edição, ou seja, 17/05/2021.

Guariba, 17 de maio de 2.021.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 3.998 - DE 16 DE JULHO DE 2.021
(Republicação para Correção ...)

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 672.500,00 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO**,** Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.432, deste dia 16 de julho de 2.021 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais suplementares, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinados a promover a contratação de empresa para implantação de sistema de ensino, para atendimento aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino - Educação Infantil, mediante anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento Geral do Município, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.17.05	Secretaria de Educação
Classificação Funcional: 12.365.0021.2.02.0000.3.3.90.30 – Material de Consumo	
Ficha: 300	**Valor**: R$ 75.000,00
Código de Aplicação: 212.0000	

Unidade Orçamentária: 02.17.05	Secretaria de Educação
Classificação Funcional: 12.365.0021.2.04.0000.3.3.90.30 – Material de Consumo	
Ficha: 309	**Valor**: R$ 145.000,00
Código de Aplicação: 213.0000	

Parágrafo Único – Os créditos adicionais constantes do presente artigo serão cobertos mediante anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento Geral do Município, classificada e codificada conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.17.03	Secretaria de Educação
Classificação Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.3.90.39 – Outros Serv Terceiro – P. Jurídica	
Ficha: 263	**Valor**: R$ 220.000,00
Código de Aplicação: 220.0000	

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais especiais, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais), para fins de aquisição de materiais de consumo, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.020, decorrente do repasse de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, para promover ações de enfrentamento ao Coronavírus - COVID 19, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional: 08.244.0027.2.100000.3.3.90.30 – Material de Consumo	
Ficha: Nova	**Valor**: R$ 14.500,00
Código de Aplicação: 312.0006	

Unidade Orçamentária: 02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional: 08.244.0027.2.099000.3.3.90.30 – Material de Consumo	
Ficha: Nova	**Valor**: R$ 16.000,00
Código de Aplicação: 312.0005	

Unidade Orçamentária: 02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional: 08.244.0027.2.101000.3.3.90.30 – Material de Consumo	
Ficha: Nova	**Valor**: R$ 108.000,00
Código de Aplicação: 312.0007	

Artigo 3º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de material de consumo, bens ou serviços de distribuição gratuita, de conformidade com a Lei nº 2.662, de 02/01/2013, combinada com a Lei nº 2.827, de 21/08/14, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.020, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.16.01	Secretaria de Desenvolvimento Social
Classificação Funcional: 08.244.0027.2.044000.3.3.90.32 – Material, Bem e Serviço de Distribuição Gratuita	
Ficha: 221	**Valor**: R$ 150.000,00
Código de Aplicação: 510.0000	

Artigo 4º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.020, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.19.01	Secretaria de Meio Ambiente
Classificação Funcional: 18.541.0028.2.056000.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	
Ficha: Nova	**Valor**: R$ 164.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 16 de julho de 2.021.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 3.999 - DE 21 DE JULHO DE 2.021

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 268.866,20 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO**,** Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.433, do dia 16 de julho de 2.021 ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais especiais, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 268.866,20 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), para promover a **CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM GABIÃO, no Almoxarifado Municipal localizado no Residencial Santa Cruz,** mediante convenio a ser celebrado com a Defesa Civil do Estado de São Paulo, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.18.01	Secretaria de Obras
Classificação Funcional: 15.451.0023.2.022000.4.4.90.51 – Obras e Instalações	
Ficha: Nova – Convênio	**Valor**: R$ 252.565,00

Unidade Orçamentária: 02.18.01	Secretaria de Obras
Classificação Funcional: 15.451.0023.2.022000.4.4.90.51 – Obras e Instalações	
Ficha: Nova – Contrapartida	**Valor**: R$ 16.301,20
Código de Aplicação: 110.0000	

Parágrafo único. Os créditos adicionais a serem abertos por decreto do Executivo, serão cobertos com recursos disponíveis, a que alude o § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes das seguintes fontes:

I - Excesso de arrecadação do presente exercício, no valor de R$ 252.565,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), motivado pelo repasse voluntário de recursos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional.

II – Superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.020, no valor de R$ 16.301,20 (dezesseis mil, trezentos e um reais e vinte centavos), referente a contrapartida financeira do Município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 21 de julho de 2.021.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Publicação dos Demonstrativos de Aplicações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA - ESTADO DE SÃO PAULO
RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: GUARIBA **PERÍODO:** 2º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2021

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	233.825,20
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	436.727,55
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	2.579.199,45
Imposto de Renda Retido na Fonte	763.463,21
Dívida Ativa de Impostos	879.267,85
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	306.687,83
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	16.198.115,91
Imposto Territorial Rural	115.175,28
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	13.820.297,33
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	4.094.880,56
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	110.343,64
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**39.537.983,81**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	2.566.813,92
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	22.290,59
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	17.733.265,65
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	35.094,92
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**20.357.465,08**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**59.895.448,89**

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		0,00
12.361 - Ensino Fundamental		4.155.995,06
12.365 - Educação Infantil		2.022.378,88
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		124.623,12
12.367 - Educação Especial		580.471,44
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**6.883.468,50**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	0,00
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**6.883.468,50**
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	13.392.148,56
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	6.489.291,46
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**13.786.325,60**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**34,87%**
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**75,37%**
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**55,09%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96		**2.566.861,68**

Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Contadora Secretaria da Educação

Celso Antônio Romano
Prefeito(a) Municipal

João Marques Gouvêa Neto
Secretário de Educação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
Processo de Licitação nº 485/2021.

Suspensão Temporária da publicação do edital de 22/07/2021, para melhor adequação de Planilha Orçamentária, pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos.

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 099/2021 (republicação p/ retificação) - Objeto: Aquisição de materiais para reestruturação da ponte localizada na Av. Liberdade, que foi danificada pela chuva, sendo: canaletas (meio tubo) em concreto (ponta e bolsa) PA-1; e tubos em concreto (ponta e bolsa) PA-1. Sessão Pública: dia 06 de Agosto de 2021 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 108/2021 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados aos Projetos Sociais e aos adolescentes da Unidade de Acolhimento do Projeto Casulo. Sessão Pública: dia 06 de Agosto de 2021 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 109/2021 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de mobiliários destinados as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação. Sessão Pública: dia 06 de Agosto de 2021 às 14:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 110/2021 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de 400 toneladas (268,45m3) de pedra britada nº 01 e 500 toneladas (370,35 m3) de cascalho de rocha. Sessão Pública: dia 06 de Agosto de 2021 às 14:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 111/2021 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para confecção de diversos impressos, destinados aos departamentos e secretarias municipais. Sessão Pública: dia 06 de Agosto de 2021 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, situada na Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro. Medidas sanitárias: Os interessados serão admitidos no local somente com máscaras no rosto usadas corretamente; mantidos separados a uma distância mínima de 2 metros e disponibilizado álcool em gel 70% para uso de todos os presentes.

PREGÃO PRESENCIAL N° 112/2021 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de areia fina. Sessão Pública: dia 10 de Agosto de 2021 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, situada na Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro. Medidas sanitárias: Os interessados serão admitidos no local somente com máscaras no rosto usadas corretamente; mantidos separados a uma distância mínima de 2 metros e disponibilizado álcool em gel 70% para uso de todos os presentes.

Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239 / 240 / 241 / 242 ou 243, durante os dias: 27 de Julho a 05 de Agosto de 2021 (Pregões Eletrônicos nºs 099/2021; 108/2021; 109/2021; 110/2021; 111/2021); 28 de Julho a 09 de Agosto de 2021 (Pregão Presencial nº 112/2021).

Guariba, 23 de julho de 2021.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal.